



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

## RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

**"Institui a sessão solene de comemoração de aniversário da cidade de Monte Mor no calendário oficial da cidade".**

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 16/03/15  
Isabel Azevedo  
Recepcionista

**MARCOS ANTONIO GIATI**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

**Art. 1º** - Fica instituída no calendário oficial de Monte Mor a sessão solene de comemoração de aniversário da cidade, que ocorrerá todo dia 24 de março.

**Art. 2º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 16 DE MARÇO DE 2015.

**Marcos Antonio Giati**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 16 de Março de 2015.

**Juliana Bertucci Tasso**  
Diretora Geral Interina